



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 22, de 11 de junho de 2024

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidor Público no cargo de Secretário.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº 2248/2006 e, considerando a suspensão da contagem do tempo imposta pela Lei Complementar nº 173/2020, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público no cargo de Secretário ao Servidor Público **JOSIANO MENEGUZZI**, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 10, Padrão "06", Classe "D", Triênio "07", correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2017 à 05/06/2024.

Serafina Corrêa, 11 de junho de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária